



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Campo Alegre

**PROJETO DE LEI Nº. 033/2015**

“DENOMINA A TRAVESSA LOCALIZADA NO BAIRRO NOVO HORIZONTE NO DISTRITO DE LUZIÁPOLIS NA CIDADE DE CAMPO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

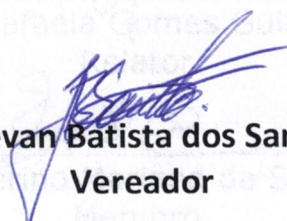
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE – AL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a mesma aprova e a prefeita do Município de Campo Alegre sanciona a seguinte lei:


Art. 1º - Fica denominada - TRAVESSA JOÃO LOPES – a travessa que liga a Rua João Lopes a Rua Fernando Coutinho no Bairro Novo Horizonte no Distrito de Luziápolis no Município de Campo Alegre – AL.

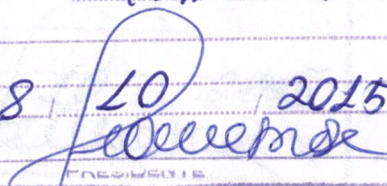
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, 14 de outubro de 2015.

  
Josevan Batista dos Santos  
Vereador

ACEITO POR (UNANIMIDADE) VOTOS, A COMISSÃO DE:
Campo Alegre, 14 / 10 / 2015
 PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª E 2ª VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE
) A
Campo Alegre, 28 / 10 / 2015
 PRESIDENTE